

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 23/2022

Reunião Ordinária 23/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
29/07/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos- Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretário do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.	
Pauta:	
1 – Informes; 2 - Apresentação do Relatório Técnico 07/2022; e 3 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos.	
Resumo da Reunião	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - 1 - Informes – A presidente do comitê Simone da Rocha Custódio não participou da reunião devido a participação em reunião da comissão de credenciamento, certificação e pró-gestão da Secretaria de Previdência do MTP, sendo substituída pela Diretora Administrativo Financeiro Daniela Silveira Machado; Dalvin informou que o Kinea adquiriu uma parte de uma empresa do setor agrário, em breve estará solicitando aporte de recursos; Dalvin comentou que pretende abrir um Gescon para tirar dúvida sobre renovação da certificação CPA-20, pois o dele trata de renovação e não de nova certificação; Roger também comentou que pretende abrir um Gescon devido ao fato de os palestrantes da Oficina Técnica da AGIP, realizado nos dias 27 e 28, informaram que a vigência dos credenciamentos realizados antes da portaria 1.467/22 teriam validade de dois anos, diferentemente do entendimento da UINV. - 2 - Apresentação do Relatório Técnico 07/2022: Dalvin apresentou o relatório, no que concerne à Taxa SELIC, a projeção, segundo relatório do FOCUS, se manteve no mesmo patamar de 13,75%. A inflação projetada reduziu para o ano de 2022 ficou em 7,30% ante 8,30% do mês anterior. Já o PIB elevou a estimativa de 1,80% para 1,90% em 2022. Os principais riscos para os ativos são: risco fiscal, guerra entre Rússia e Ucrânia, o aumento mais rápido dos juros americano, flexibilização do <i>lockdown</i> da China e proximidade com as eleições Brasileiras. Esgotado o item, foi iniciado o terceiro item da pauta. - 3 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos: Dalvin propôs a alocação de recursos novos da seguinte forma: Proposta Nº 1: Fonte do Recurso Contribuições previdenciárias: aplicar no Fundo CAIXA DI LP; Proposta Nº 2: Fonte do Recurso COMPREV Repartição Simples: aplicar no Fundo BB RF Perfil; Fonte do Recurso COMPREV Capitalizado: Aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias do Capitalizado). Proposta Nº 3: - Fonte do Recurso: Parcelamento Déficit Atuarial - Destino dos Recursos: Aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES para uso da UFIN como despesas do Capitalizado. Proposta Nº 4: Fonte de Recurso: Taxa de Administração para reserva Natalina – Destino dos Recursos: Aplicação no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1). Colocado em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade.	
Encaminhamentos	
1 - Aplicação das Contribuições Previdenciárias (até 20/07/2022): Aplicar no fundo CAIXA DI LP. 2 - Aplicação de recurso COMPREV – Repartição Simples: Aplicar no Fundo BB RF Perfil. 3 - Aplicação do recurso COMPREV – Capitalizado: Aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias CAP) 4 - Aplicação do recurso Parcelamento Déficit Atuarial: Aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES 5 - Aplicação do recurso Reserva Natalina – Taxa de Administração Destino dos Recursos: Aplicação no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1).	
Pendências	



17/08/2022, às 14:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 17/08/2022, às 14:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 17/08/2022, às 14:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 17/08/2022, às 14:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor-Geral Adjunto**, em 17/08/2022, às 15:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 17/08/2022, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19789376** e o código CRC **46630BD9**.